



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO
PODER LEGISLATIVO

ATA DA VIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO – RO, EM 28/06/2024 ÀS 09h00min HORAS.

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09h00min horas, na Sala de Sessões, no Prédio da Câmara Municipal de Monte Negro - RO reuniram-se sobre a presidência do Vereador **PEDRO ALVES DA SILVA – PP**, que contou com a presença dos seguintes vereadores: **DENIVALDO MENDONÇA – PP**, **JOAB ALVES DE LUCENA – PSD**, **JOEL RODRIGUES MATEUS – PSD**, **PAULO JOSÉ DOS SANTOS – PL**, **VANDERSON ZANOTELLI RONCONI – PP** e **MARLI BRUNO QUADROS – PSD**. Registrou-se a ausência dos vereadores: **ANTONIO DA SILVA – PP** (Justificou sua falta, devido estar resolvendo um problema na Vila Massangana, exercendo sua vereança) e **THONATAN LIBARDE – NOVO** (Justificou sua falta, devido estar em Porto Velho cumprindo uma agenda política). Havendo quórum regimental e invocando a proteção Divina o Presidente declarou aberta a vigésima sessão ordinária, da Quarta Sessão Legislativa da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Monte Negro – RO. Iniciou-se colocando em votação a Ata do dia 21/06/24, para posterior aprovação. Ficando aprovada por 6 (seis) votos favoráveis, 2 (dois) ausentes e 0 (zero) voto contrário. Em seguida passou-se para a leitura do **MATERIAL DE EXPEDIENTE** que constou: **I - OFICIO N°82/2024**, de autoria do Vereador Joab Alves de Lucena - PSD. **II - INDICAÇÃO DE VEREADOR N°02/GABVER-MARLI/2024**, de autoria da Vereadora Marli Bruno Quadros - PSD. **III - PROCESSO LEGISLATIVO N° 088/CMMN/2024** referente ao **Projeto de Lei n° 088/2024** de autoria Executivo Municipal. Dispõe: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação e anulação ao orçamento vigente e da outras providências” (R\$ 167.120,00). **IV - PROCESSO LEGISLATIVO N° 089/CMMN/2024** referente ao **Projeto de Lei n° 089/2024** de autoria Executivo Municipal. Dispõe: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação e anulação ao orçamento vigente e da outras providências” (R\$ 205.127,76). **V - PROCESSO LEGISLATIVO N° 090/CMMN/2024** referente ao **Projeto de Lei n° 090/2024** de autoria Executivo Municipal. Dispõe: “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro do balanço patrimonial exercício anterior ao orçamento vigente e da outras providências” (R\$ 25.327,19). **VI - PROCESSO LEGISLATIVO N° 091/CMMN/2024** referente ao **Projeto de Lei n° 091/2024** de autoria Executivo Municipal. Dispõe: “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro do balanço patrimonial exercício anterior ao orçamento vigente e da outras providências” (R\$ 57,99). E não havendo mais nada para a

leitura de material de expediente, pela ordem o Vereador **VANDERSON ZANOTELLI RONCONI – PP** solicitou que o, **Projeto de Lei nº 088/2024, Projeto de Lei nº 089/2024, Projeto de Lei nº 090/2024 e Projeto de Lei nº 091/2024**, fossem incluídos na ordem do dia da presente sessão em uma única discussão e votação. Ficando aprovada a solicitação do vereador Vanderson por 6 (seis) votos favoráveis, 0 (zero) voto contrário e 2 (dois) ausentes. Em seguida passou-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE** com o tempo de 5 minutos, sem direito aparte dos demais vereadores, o qual fez uso da tribuna o vereador: **DENIVALDO MENDONÇA – PP**. Não havendo mais vereadores inscritos, passou-se para o **GRANDE EXPEDIENTE** com o tempo de 60 minutos com direito aparte dos demais vereadores, onde fez o uso da tribuna o vereador: **PEDRO ALVES DA SILVA – PP, MARLI BRUNO QUADROS – PSD**. E não havendo mais vereadores inscritos o Sr. presidente suspendeu a sessão por 10min para dar parecer aos projetos. Após os 10min o sr. Presidente reabriu a sessão onde solicitou ao senhor 1º Secretário que procedesse com a leitura do material da **ORDEM DO DIA** que constou: **I - Projeto de Lei nº 088/2024, II - Projeto de Lei nº 089/2024, III - Projeto de Lei nº 090/2024, IV - Projeto de Lei nº 091/2024**. Não havendo mais material na ordem do dia, passou-se para a discussão da matéria, onde não houve vereadores inscritos. Em seguida o senhor Presidente solicitou ao senhor secretário que procedesse com a leitura da chamada de **BOLETIM DE VOTAÇÃO** do **PRIMEIRO** item que constou na ordem do dia: **I – PROCESSO Nº 088/CMMN/2024** Tramite da matéria em Regime de Urgência: Única discussão e votação, Votação nominal, Base legal maioria simples: Ficando aprovada a referida matéria por 6 (seis) votos favoráveis, 0 (zero) voto contrário e 2 (dois) ausentes e segue para a sansão do prefeito. **II– PROCESSO Nº 089/CMMN/2024** Tramite da matéria em Regime de Urgência: Única discussão e votação, Votação nominal, Base legal maioria simples: Ficando aprovada a referida matéria por 6 (seis) votos favoráveis, 0 (zero) voto contrário e 2 (dois) ausentes e segue para a sansão do prefeito. **III– PROCESSO Nº 090/CMMN/2024** Tramite da matéria em Regime de Urgência: Única discussão e votação, Votação nominal, Base legal maioria simples: Ficando aprovada a referida matéria por 6 (seis) votos favoráveis, 0 (zero) voto contrário e 2 (dois) ausentes e segue para a sansão do prefeito. **IV – PROCESSO LEGISLATIVO Nº 091/CMMN/2024** Tramite da matéria em Regime de Urgência: Única discussão e votação, Votação nominal, Base legal maioria simples: Ficando aprovada a referida matéria por 6 (seis) votos favoráveis, 0 (zero) voto contrário e 2 (dois) ausentes e segue para a sansão do prefeito. E não havendo mais nada para ser deliberado na ordem do dia, o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão, convocando os Nobres vereadores e o público presente para próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 05 de julho de 2024.

Sala de Sessões, 28 de Junho de 2024.


PEDRO ALVES DA SILVA
Presidente/CMMN

FALTA
THONATAN LIBARDE
Vice Pres./CMMN


VANDERSON ZANOTELLI RONCONI
1º. Secret. /CMMN


DENIVALDO MENDONÇA
2º. Secret. /CMMN